



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.368 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 39133/2021-CCG/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.008925-2020-47,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores LARA VIVIANE DE CASTRO SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1798151, CPF nº 159.235.761-04, LILIANE BRITO DE MELO AMORIM PEREIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1486265, CPF nº 406.393.202-87 e CLÓVIS ELY MELO DE SOUSA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1586214, CPF nº 947.176.481-34, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Centro, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor *pro tempore***